

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA CONJUNTA BELOTUR / SMEL / FMC 02/2022**Edição: 6585 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 23/08/2022
BELOTUR - Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A**PORTARIA CONJUNTA BELOTUR / SMEL / FMC 02/2022***Institui a Comissão Técnica de Avaliação de projetos inscritos no Edital 09/2022 – BELOTUR.*

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur, em conjunto com a Secretária Municipal de Esportes e Lazer e a Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica de Avaliação dos projetos inscritos no Edital de Concessão de Auxílio Financeiro destinado a eventos de potencial turístico integrante do Programa Belo Horizonte 4 Estações, presencial, nas modalidades eventos de gastronomia e alimentação e eventos em geral - ampla concorrência, sob a temática Primavera - Estação da Inovação e Criatividade e Verão - Estação da Arte e Festa.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação Técnica – CAT será composta pelos seguintes membros.

I - Pela Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A. – BELOTUR:

- a) Leonardo Bruno Nunes Menezes, Diretor de Marketing e Promoção Turística e Gestor do Edital, que será responsável por presidir a comissão;
- b) Raquel Santos de Oliveira, Gerente de Marketing Turístico, que será responsável por coordenar as atividades de avaliação técnica;
- c) Amanda Teixeira Agapito Dias;
- d) Bruno Pueyo Magalhães;
- e) Débora Giordana Vieira;
- f) Flávia Werneck Pelegrino;
- g) Gleyce Carolina de Souza Bicalho;
- h) Guilherme Elias Lourenço;
- i) Jonas da Silva Henrique;
- j) Jordana de Paula Menezes;
- k) Luana Cristiani Berti;
- l) Luciana Ferreira de Carvalho Diniz;
- m) Márcia de Carvalho Rezende;
- n) Ricardo Navarro de Moura;
- o) Rosy Alvarenga Monteiro de Souza;
- p) Ygor Teles Aluar.

II- Pela Fundação Municipal de Cultura – FMC:

- a) Janaina França Costa

III- Pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL:

- a) Marcelo Antônio Diniz Resende Machado

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022

Gilberto Cesar Carvalho de Castro
Diretor-Presidente
Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer
Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

[← Voltar](#)